"NEGRICÍDIO": o feminicídio da mulher negra

Ana Vitória de Sousa Silva[1]
Elaine Ferreira do Nascimento[2]

RESUMO
O feminicídio, é um problema crescente principalmente entre mulheres negras, este estudo de revisão de literatura faz uma breve análise por meio de dados estatísticos e obras referentes a este tema, considerando o contexto nacional das regiões do Brasil, com destaque para o estado do Piauí e a capital Teresina, foram usados dados do Atlas da Violência (2020), da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (2020), do Raio X do feminicídio em Teresina (2020), da Síntese do Diagnóstico sobre a situação de Violência contra a Mulher em Teresina (2018) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019) e obras de autoras feministas negras, Carla Akotirene (2019), Sueli Carneiro (2003), Kimberlé Crenshaw (2002), Lélia González (2020) e Rachel Gouveia Passos (2020).

Palavras-chave: Violência de gênero. Feminismo. Interseccionalidade.

ABSTRACT
Feminicide is a growing problem especially among black women, this literature review study makes a brief analysis through statistical data and works related to this theme, considering the national context of the capitals of Brazil, with emphasis on the State of Piauí and the capital Teresina, data from the Atlas of Violence (2020), the Secretariat of Public Security of the State of Piauí (2020), the X-ray of feminicide in Teresina (2020), the Synthesis of the Diagnosis on the Situation of Violence against Women in Teresina (2018) and the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) and works by black feminist authors were used , Carla Akotirene (2019), Sueli Carneiro (2003), Kimberlé Crenshaw (2002), Lélia González (2020) and Rachel Gouveia Passos (2020).

Keywords: Gender- based Violence. Feminism, intersectionality

[1] Mestranda em políticas públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bacharela em Serviço Social pelo Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA). E-mail:anavi300@outlook.com.
[2] Doutora em Ciências pelo Instituto Fernandes Figueira/ Fiocruz. Pesquisadora em saúde pública. Coordenadora adjunta da Fiocruz Piauí. Docente permanente do programa de pós graduação em políticas públicas da Universidade Federal do Piauí. Líder do Diretório de Pesquisa Saúde, Interseccionalidade e Direitos Humanos. Coordenadora do grupo de Raça, Gênero e LGBT+. E-mail: negraelaine@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A misoginia, ou seja, o ódio e aversão ao feminino, é tida como uma característica notável nos crimes de feminicídio, em que a mulher é morta em razão de ser mulher. Ressalta-se que o considerável aumento das mortes por feminicídio entre as mulheres negras aponta que este crime não implica apenas determinações de gênero, fatores como raça e classe constituem também marcadores sociais que agregam como consequências para estes assassinatos, de modo que, tanto o racismo quanto a marginalidade social constituem eixos de opressão pertencentes a um grupo específico de mulheres- as negras- sendo estas as que mais sofrem com os obstáculos do cotidiano de uma sociedade ainda pautada por princípios do colonialismo.

Os atravessadores sociais que marcam a vida da mulher negra trazem limitações ao enfrentamento da violência doméstica, dentre estas limitações, está o difícil acesso aos serviços de atendimento especializados das políticas públicas, em razão de que muitas destas mulheres são residentes em zonas periféricas distantes dos centros urbanos, onde estão localizados tais serviços. O fato de não se reconhecerem no processo político e não perceberem o racismo institucional também as impede de serem vistas com humanidade, logo, é recorrente o crescimento e o elevado número de casos de feminicídio de mulheres negras, essa realidade é visível em todo o Brasil. No Estado do Piauí, em 2019, foram registrados 51,85% das ocorrências do crime entre mulheres negras, na capital foram 38,46%, de acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado, assim, mesmo com a presença de uma rede de atendimento, uma grande parcela da população feminina (negra) encontra-se excluída e em situação de risco.

A criação de políticas públicas para as mulheres envolve a participação da sociedade civil, bem como dos movimentos sociais feministas, de modo que estes são os responsáveis pela reivindicação de demandas do que ocorre na esfera pública. Dessa forma, este estudo tem o seguinte problema de pesquisa: como compreender o feminicídio da mulher negra diante das reivindicações do feminismo para a criação de políticas públicas? Foram definidos três objetivos específicos: 1) Entender as

especificidades do feminicídio da mulher negra; 2) Apontar a situação do feminicídio da mulher negra no Brasil e na cidade de Teresina (PI); 3) Discutir acerca do feminismo clássico. Este artigo possui abordagem qualitativa, sendo uma pesquisa bibliográfica que, segundo Sousa *et al* (2021, p. 66), consta como uma "revisão de obras publicadas sobre a teoria que irá direcionar o trabalho científico [...] e tem como objetivo reunir e analisar textos publicados, para apoiar o trabalho científico", o que requer do pesquisador estudo e análise em livros, revistas, artigos científicos, teses e dissertações, sendo estes os instrumentos utilizados em uma pesquisa bibliográfica, assim, é realizado um levantamento entre obras já publicadas referentes à temática do estudo, aqui no caso sobre o tema feminicídio, adentrando em uma perspectiva interseccional (SOUSA *et al*, 2021).

Foram construídos três tópicos de desenvolvimento, no primeiro, é trazida a discussão do feminicídio da mulher negra, em relação aos fatores sociais que implicam para um elevado índice de assassinato entre estas mulheres; no segundo, é feita uma problematização acerca das políticas públicas que são distribuídas na rede de atendimento à mulher em situação de violência da cidade de Teresina, em contraposição aos crescentes casos de feminicídio na capital, sobrepostos principalmente entre as mulheres negras; e por último, no terceiro tópico, foi realizada uma crítica ao feminismo clássico, enquanto uma vertente epistemológica de base para a criação de políticas públicas para as mulheres por meio de uma perspectiva universalizante que não agrega as demandas da mulher negra, contribuindo possivelmente para uma naturalização da opressão desta mulher, em particular.

2 UM FEMINICÍDIO DE COR

O feminicídio é a consequência extrema de violência cometida contra a mulher após esta sofrer sucessivos episódios de abuso físico, psicológico, moral, sexual e patrimonial, o crime é tido como um fenômeno social patológico, tendo em vista que o ato de matar uma mulher é resultante de um contexto social construído em bases sexistas, próprias da cultura popular do machismo, em que a crença da superioridade masculina instituída pelo patriarcado contribui para a circunstância misógina do óbito,

o que indica um ódio à figura feminina (SAFFIOTI, 2011). Além disso, este crime de gênero apresenta também um paradigma racial, pois a estrutura social também é racista, isso pode ser afirmado observando que 68% das mulheres assassinadas por feminicídio no Brasil, no ano de 2018, eram negras, sendo que neste mesmo ano uma mulher era assassinada a cada duas horas, totalizando 4.519 vítimas, de acordo com o Atlas da Violência 2020.

Embora o número de casos da violência tenha reduzido em 8,4%, esta diminuição favoreceu apenas mulheres não negras, com uma queda de 12,3% das ocorrências, enquanto entre mulheres negras houve uma queda de 7,2%, considerando um período de dez anos, entre 2008 e 2018, verifica-se uma maior diferença nas taxas de óbito por feminicídio, com uma redução de 11,7% dos casos somente entre as mulheres não negras, ao passo que entre as mulheres negras, houve um aumento de 12,4% dos assassinatos (CERQUEIRA *et al*, 2020; SILVA, 2020).

Logo, os índices evidenciam que a diminuição no número de casos de feminicídio, concentrada em um público específico de mulheres, acentuou a desigualdade racial nestes assassinatos, como aponta o Atlas da Violência 2020, ao afirmar que embora o percentual do crime tenha diminuído, a conjuntura não foi a mesma para as mulheres negras, esta situação, como afirma o autor Frantz Fanon, em *Pele Negra, máscaras brancas*, coloca que o racismo faz parte de um modo de sociedade fundamentado pelo colonialismo, em que a estrutura social do racismo gera uma segregação determinada pela cor da pele. Fanon (2008, p.15) afirma que "racismo e colonialismo deveriam ser entendidos como modos socialmente gerados de ver o mundo e viver nele". Aqui, o autor traz que as circunstâncias sociais que expressam o racismo estão interligadas ao modo como foi construído um determinado tipo de sociabilidade, neste caso, a perspectiva colonial empregada na sociedade brasileira manifesta o racismo dentro dos grupos sociais e a todas as questões intrínsecas à realidade dos sujeitos, e o feminicídio, enquanto uma problemática social, apresenta esta mesma realidade em que é composta uma hierarquia de aniquilação, sobreposta particularmente a algumas mulheres (negras).

Rachel Gouveia Passos (2020, p. 117), em seu artigo intitulado *Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial*, corrobora ao afirmar que "vai ser o racismo o alicerce desse sistema hierárquico que reparte a humanidade entre inferiores e superiores através de algumas marcas [...] Portanto, [...] a sociabilidade brasileira tem o racismo como base estruturante e estrutural [...]". Desse modo, o elevado número de feminicídios contra as mulheres negras mostra que a letalidade da violência de gênero é seletiva e diretamente relacionada ao cenário de contrastes sociais que emergiram no período da escravidão e que permanecem até a atualidade, deste modo, a condição histórica de desigualdade de raça, gênero e classe permite o extermínio destas mulheres, pois as opressões estruturais vindas do colonialismo permitem o distanciamento e as possíveis restrições ao enfrentamento do feminicídio.

As limitações impostas pelo racismo e pela pobreza constituem alguns fatores sociais que demarcam a existência de dois grupos dicotômicos de mulheres, pois, como o racismo é institucionalizado no Brasil, ele é reproduzido cotidianamente e ainda que haja uma deslegitimação desta divisão (negra/não negra) presente no crime de feminicídio, há a crença de uma democracia racial que invisibiliza a cor/raça das vítimas, é necessário então expor quem são as mulheres assassinadas e qual lugar estas ocupam, uma vez que, se a maioria dos assassinatos por violência de gênero atingem determinadas mulheres por específicos de cor de pele, algo deve ser feito. Compreender o feminicídio da mulher negra, implica considerar a singularidade de exclusão a que esta é submetida, em razão do processo histórico de colonialidade do Brasil, em que foi estabelecida uma política de segregação racial, condicionando as mulheres negras a uma posição social de estigmatização, desse modo, é relevante considerar os marcadores sociais que atravessam a vida destas mulheres nesta situação de violência extrema (GONZALEZ, 2020; PASSOS, 2020).

3 PONTUANDO O FEMINICÍDIO NO BRASIL E NA CIDADE DE TERESINA (PI)

No estado do Piauí, a realidade quanto aos casos de feminicídio não é diferente, 89,6% dos assassinatos ocorreram entre mulheres negras e 10,4% dos casos entre mulheres não negras, o que revela uma enorme disparidade quando é

colocado o perfil de vítima neste crime, pois tal fato quantifica e aponta quem são as principais mulheres assassinadas por feminicídio, esta realidade é presente em praticamente todo o território nacional, com exceção de apenas alguns estados, em que o contingente populacional é composto majoritariamente mulheres não negras e estas são tidas como as principais vítimas de feminicídio nestes territórios. Exemplos dessa realidade são os estados de São Paulo (60,3% mulheres não negras e 39,7% mulheres negras), Santa Catarina (81,3% mulheres não negras e 18,7% mulheres negras), Rio Grande do Sul (78,8% mulheres não negras e 21,2% mulheres negras) e Paraná (69,9% mulheres não negras e 30, 1% mulheres negras), assim, em relação aos outros estados do Brasil, sobretudo da região Norte/ Nordeste, as mulheres negras estão representadas hegemonicamente nas estatísticas de feminicídio (CERQUEIRA *et al*, 2020).

No Piauí, constatou-se por meio de dados estatísticos um elevado número de mulheres negras assassinadas por esta condição, e a violência constitui um problema predominante no estado, na capital foram registradas 42,86% das ocorrências no ano de 2018, no interior foram 48,57%, em 2019, na cidade de Teresina os índices registraram 38,46% dos casos, no interior, foram 56,10%, um número maior em comparação ao ano anterior, em todo o Piauí o percentual foi de 51,85%, sendo considerado os perfis de raça/cor das mulheres assassinadas, de acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí de 2020.

A capital do Piauí, Teresina, possui uma extensa rede de atendimento à mulher em situação de violência que dispõe de uma Coordenadoria da Mulher em situação de violência, assim como os Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher com unidades distribuídas em todas as zonas da cidade, Centro de Referência Especializado – Esperança Garcia (CREG), Centro de Referência Estadual da Mulher em situação de violência – Francisca Trindade, Defensoria Pública – Núcleo de Defesa da Mulher em situação de violência, Delegacia de Flagrante de gênero, Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher vítima de violência doméstica e familiar (NUPEVID), Serviço de Atenção às Mulheres vítimas de violência sexual –

Maternidade Dona Evangelina Rosa (SAMVIS) e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SMPM).

Ainda assim, na mesma, entre os anos de 2018 e 2019, foi identificado um aumento em 50% das tentativas de feminicídio, em 100% das denúncias não haviam medidas protetivas de urgência para as vítimas, o mais preocupante é que a cada 5 mulheres que sofreram lesões por tentativa de feminicídio, 2 foram assassinadas nestas ocasiões, em 2018, ocorreram 10 denúncias, 5 por tentativas de feminicídio e 5 atos consumados deste crime, já no ano de 2019 foram 15 denúncias, com 5 ocorrências e 10 tentativas de feminicídio, é o que aponta o Raio X do feminicídio em Teresina, documento elaborado em conjunto com o Núcleo de Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (Nupevid) e o Núcleo das Promotorias do Júri de Teresina (NUPROJURI), órgãos de execução do Ministério Público do Piauí (MP- PI) responsáveis pela coleta de dados da pesquisa (ROCHA et al, 2020).

As estatísticas colocadas acima expressam uma situação alarmante da violência extrema direcionada à mulher no Piauí, mas especificamente na capital do estado, Teresina. Uma Pesquisa sobre Condições Socio econômicas e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, realizada pelo Instituto Maria da Penha em parceria com o Programa de Pós Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará, entrevistou mulheres com faixa etária de 15 a 49 anos de idade, revelando que a população feminina da cidade é majoritariamente negra (considerando negras e pardas), apresentando percentual de 77,8%, em relação ao mercado de trabalho, os dados apontam que 39% das teresinenses encontram-se desempregadas, bem como recebem o menor salário entre as mulheres das capitais do Nordeste, 11,35% a menos e 32, 5% a menos em comparação às mulheres das outras capitais do país.

Dentre estas mulheres, 33,33% sofreram ameaças de morte com armas de fogo e facas, sendo que dentre estas, 4,04% eram mulheres negras e 65, 79% das mulheres não recorreram a nenhum serviço de atendimento da rede de enfrentamento à violência doméstica quando sofreram algum tipo de violência, é relevante considerar que a pouca procura por ajuda pode estar relacionada às barreiras impostas pelo racismo institucional, o que dificulta o acesso aos direitos, tendo como consequência

a naturalização da violência contra a mulher negra e a não resolução desta situação, um fator que aumenta a chance de ocorrência de feminicídio.

Esta situação de marginalização da mulher negra mostra que tal realidade poderia constituir apenas uma memória do período colonial, entretanto, é algo que permanece vivo em uma realidade social mistificada através do mito da democracia racial, "[...], a afirmação de que todos são iguais perante a lei assume um caráter [...] formalista em nossas sociedades. O racismo latino-americano é sofisticado o suficiente para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados dentro das classes [...]" (GONZALEZ, 2020, p. 143). A violência contra a mulher, bem como os casos de feminicídio, tornaram-se parte da esfera pública em razão da grande manifestação dos movimentos sociais feministas, o que possibilitou a criação de políticas públicas, contudo, a elite branca não reconhece os impactos que a opressão do racismo ocasiona entre as mulheres negras, justamente por haver uma universalização do ser mulher, presente tanto no feminismo (clássico), quanto nas políticas públicas.

4 UMA CRÍTICA AO FEMINISMO CLÁSSICO

Sueli Carneiro (2003), em seu artigo *Mulheres em Movimento*, coloca que o movimento de mulheres foi um importante aliado para a transmutação do paradigma da violência direcionada à mulher, anteriormente, posta como um fato pertencente à esfera privada e logo mais ganhando a dimensão pública, este alcance torna possível que sejam deslocadas políticas públicas de proteção, como a criação de delegacias especializadas (Deams), Abrigos institucionais, Centros de Referências, Secretarias da Mulher, Conselhos Gestores, dentre outras políticas de enfrentamento à violência de gênero.

A autora também faz uma crítica, quando destaca o protagonismo do movimento de mulheres à frente dos direitos conquistados ao longo do tempo, como a luta referente à livre expressão da sexualidade e do corpo, os direitos sexuais e reprodutivos, o acesso ao mercado de trabalho e a participação no processo de democratização do Brasil, no entanto:

> [...], em conformidade com outros movimentos sociais progressistas da sociedade brasileira, o feminismo esteve, também, por longo tempo, prisioneiro da visão eurocêntrica e universalizante das mulheres. A consequência disso foi a incapacidade de reconhecer as diferenças e desigualdades presentes no universo feminino, a despeito da identidade biológica. Dessa forma, as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade. As denúncias sobre essa dimensão da problemática da mulher na sociedade brasileira, que é o silêncio sobre outras formas de opressão que não somente o sexismo, vêm exigindo a reelaboração do discurso e práticas políticas do feminismo. E o elemento determinante nessa alteração de perspectiva é o emergente movimento de mulheres negras sobre o ideário e a prática política feminista no Brasil (CARNEIRO, 2003, p. 118).

Bell Hooks (2018), em sua obra *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*, coloca que o ideal progressista do feminismo branco ocidental voltou-se fortemente para questões políticas que envolviam a luta por igualdade de gênero, sendo esta, a principal pauta do ativismo feminista, logo, era fortalecido um ideal reformista acerca do comportamento da mulher na sociedade, de modo que havia uma centralidade para uma adequação à realidade social vivenciada pelos homens, a concepção do feminismo clássico possuía (e ainda possui) como base a unificação das mulheres de forma generalizada através de uma visão homogeneizante, havendo a negação da desigualdade e também da diversidade (de mulheres) no movimento de mulheres, bem como nas ações políticas em conjunto, assim, as mulheres negras, ainda que estivessem presentes nas organizações feministas, desde o início das primeiras lutas no ativismo até os dias atuais, não foram representadas de fato no íntimo das subjetividades de ser uma mulher negra.

A sociedade brasileira por ser diversa possui uma multirracialidade, de modo que não existe um único padrão de mulher, a ideia de universalidade feminina surgiu a partir das vertentes do feminismo clássico europeu, ou feminismo branco, no entanto, tal perspectiva contradiz a realidade brasileira em que a população é majoritariamente formada por negros, tendo em vista que mais da metade desta população representa a camada periférica do país, pois de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os negros estão constados entre os 75% mais pobres, enquanto os brancos estão entre os 70% mais ricos, deste modo, a quem representa o movimento feminista liberal?

Lélia Gonzalez (2020), na obra *Por um feminismo afro latino americano*, afirma as contradições do feminismo brasileiro, em adotar uma perspectiva eurocêntrica, em que omite o contexto de vida das mulheres negras e todo o histórico de ancestralidade destas mulheres, pautado por lutas e resistências de uma ordem social escravagista, pois o silenciamento da mulher negra oculta uma opressão causada também por mulheres brancas. Grada Kilomba (2019), em *Memórias da plantação: episódios do racismo cotidiano*, aborda logo no primeiro capítulo a respeito da máscara, um instrumento do período colonial que consistia em "um pedaço de metal colocado no interior da boca do sujeito negro, instalado entre a língua e o maxilar e fixado por detrás da cabeça por duas cordas, uma em torno do queixo e a outra em torno do nariz e da testa" (KILOMBA, 2019, p. 23), essa máscara, segundo a autora, foi um instrumento real de repressão e essa memória, para Kilomba (2019), traz uma representação análoga à atualidade atual, em que o posicionamento das pessoas negras é coibido. Com isso, ela levanta questionamentos sobre o porquê do silenciamento de pessoas negras, quem tem o poder de fala, o que seria falado se não houvesse a coerção da voz e o que os brancos iriam ouvir, assim ela coloca:

> Existe um medo apreensivo de que, se o sujeito colonial falar, a/o colonizadora/or terá de ouvir. Seria forçada/o a entrar em uma confrontação desconfortável com as verdades da/o "Outra/o". Verdades que têm sido negadas, reprimidas, mantidas e guardadas como segredos. Eu gosto muito deste dito "mantido em silêncio como segredo". Essa é uma expressão oriunda da diáspora africana e anuncia o momento em que alguém está prestes a revelar o que se presume ser um segredo. Segredos como a escravização. Segredos como o colonialismo. Segredos como o racismo (KILOMBA, 2019, p. 28).

No Brasil, o conjunto de opressões em que se faz presente a divisão racial, sexista e classista, enquanto "[...] fortes sustentáculos da ideologia de dominação [...]" (GONZALEZ, 2020, p. 109), concebe às mulheres negras um status inferior de segunda classe, por serem sistematicamente discriminadas, logo, é fácil visualizar a dimensão da marginalidade social, e o racismo, por ser um problema estrutural, é reproduzido em todos os campos, mesmo nos movimentos sociais que possuem a causa feminina em questão, o estereótipo de "agressividade" da mulher negra ao falar da opressão de atos racistas é mais uma forma de silenciar a exploração e a violência pertencente às "mulheres de base". O imperialismo cultural do feminismo clássico

branco, reforça o mito da democracia racial através de um ideal de branqueamento em que não há representatividade para as diferentes expressões do feminino, "[...], o feminismo negro possui sua diferença específica em face do ocidental: a solidariedade, fundada numa experiência histórica em comum" (GONZALEZ, 2020, p. 103).

Politizar a causa da mulher requer "a diversificação das concepções e práticas políticas [...] o reconhecimento da diversidade e desigualdades existentes entre [...] mulheres" (CARNEIRO, 2003, p. 119). A questão da violência extrema, como é o caso do feminicídio, constitui uma pauta feminista na medida em que o problema adentrou na esfera pública, através do movimento de mulheres, tornando evidente que a causa de óbito contra as mulheres trata-se de uma ação criminosa que envolve um contexto de dominação por trás dessa ação misógina, não sendo uma ocorrência esporádica, pois há uma estrutura de poder.

O sexismo é uma forma de opressão que mata mulheres, no entanto, como coloca Sueli Carneiro (2011, p.1) em *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*, é preciso questionar "de que mulheres estamos falando?", pois uma mulher negra têm três vezes mais chances de ser assassinada, pois quando existe o complemento de raça e de classe esta violência triplica, como já foi colocado anteriormente, as maiores vítimas de feminicídio são mulheres negras, porque estas não possuem valor social e o Estado, que deveria protege-las por estarem situadas em uma condição de maior vulnerabilidade, segue a lógica da necropolítica que seleciona quais mulheres vivem e quais morrem, pois aliado a ausência e desproteção do Estado, existe um eurocentrismo presente nas políticas públicas voltadas às mulheres (CARNEIRO, 2003; SILVA, 2020).

A interseccionalidade, um conceito sociológico criado por Kimberlé Crenshaw (2002), permite a compreensão da sobreposição destes atravessadores de desigualdade às minorias sociais, tendo em vista que o fenômeno do feminicídio não abrange apenas a questão do gênero, mas também fatores como raça e classe, estes como elementos representativos dos sistemas de opressão, ainda que existam os meios de enfrentamento à situação de violência, "tanto os aspectos de gênero da

discriminação racial quanto os aspectos raciais da discriminação de gênero não são totalmente apreendidos pelos discursos dos direitos humanos" (CRENSHAW, 2002, p. 171). Como coloca Carla Akotirene (2019, p. 27) em *Interseccionalidade: feminismos plurais*, "a interseccionalidade nos instrumentaliza a enxergar a matriz colonial moderna contra os grupos tratados como oprimidos [...]". É através desta ferramenta analítica crítica que é a interseccionalidade, que pode ser pensada a adoção de estratégias e políticas públicas de maior alcance às mulheres, sobretudo mulheres negras, por serem as mais excluídas e subjugadas.

5 CONCLUSÃO

O feminicídio é a violência extrema direcionada à mulher, pois é representado pelo óbito e tem como principal característica a misoginia, a mulher assassinada por feminicídio geralmente apresentava um histórico de vivência com a violência, perpetuada principalmente por parceiros ou parentes próximos, é relevante ressaltar que apesar deste crime ser visto como o estágio final do ciclo de violência doméstica, ainda há a revitimização, ou seja, mesmo depois de morta, a mulher é julgada por seus atos como possíveis especulações de causa da morte. Atualmente, o principal meio de enfrentamento ao feminicídio é a denúncia e a procura por serviços de atendimento especializado, da rede de proteção à violência doméstica, no entanto, não são todas as mulheres que conseguem ter o fácil acesso a esses atendimentos, os números mostram que a maioria das mortes são de um grupo específico de mulheres, que são as mulheres negras, estas que foram vítimas em 68% dos casos registrados em 2018, conforme o Atlas da Violência de 2020, desse modo, os casos de feminicídio continuam alarmantes e as limitações impostas pelo racismo e pela marginalidade social contribuem para essa realidade.

As estatísticas de feminicídio se destacam em todo o cenário nacional, no estado do Piauí, os assassinatos de mulheres negras são majoritários, foram registrados 89,6% dos casos em 2018 (CERQUEIRA *et al*, 2020), apesar da visibilidade que existe para a causa da mulher, em relação aos problemas voltados especificamente para este público, é presente uma universalidade nas políticas

públicas, que não agregam as demandas do contexto de vida das mulheres negras, em relação aos fatores de raça e classe, expressos por meio do racismo e da exclusão social, justamente porque tais políticas foram desenhadas de modo a atender as reivindicações de um feminismo de bases eurocêntricas, protagonizado por mulheres brancas e elitizadas, em que foi negada a representatividade das mulheres negras nesse processo político, sendo desconsiderada a diversidade pluricultural e multirracial das mulheres brasileiras.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade:** feminismos plurais. 152 p. São Paulo: Pólen, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados** (SciELO). São Paulo, v.17, n.49, p. 117-132, 2003.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo:** a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Disponível em: https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/. 2011. Acesso em 24 de maio. de 2021.

CERQUEIRA, Daniel. et al. **Atlas da Violência -** 2020. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas.** ano 10, 2002.

FANON, Frantz. **Pele Negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. – Salvador: EDUFBA, 2008.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro Latino Americano.** Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. – 1ºed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

INTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil.** IBGE Transparência, 2019. Disponível em:

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html. Acesso em: 27 abr. 2021.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação:** episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó. – 1º ed. 23 de janeiro de 2019.

PASSOS, Rachel Gouveia. Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial. **Em Pauta.** Rio de Janeiro. n.45, v. 18, p. 116- 129, 1º semestre de 2020.

ROCHA Huggo. et al. Ministério Público do Estado do Piauí (MP- PI). **Raio X do feminicídio em Teresina (2018-2019) –** Os números da Violência contra a Mulher na Capital do Estado do Piauí. Teresina, 2020.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Graphium Editora. 2º reimp. Janeiro de 2011.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (SSP-PI). **Estatísticas Criminais.** Teresina, 2020.

SILVA, Ana Vitória de Sousa. Riscos e vulnerabilidades: para além das infecções por covid-19. **Revista Espaço Acadêmico.** v.20, n.224, p.4-15, set./out. 2020.

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TERESINA. **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – (SMPM- PI).** 2018. Disponível em: Cartilha.indd (teresina.pi.gov.br). Acesso em: 27 de abril de 2021.

SOUSA, Angélica Silva de. *et al*. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp.** v.20, n.43, p.64-83/2021.